

## PORTARIA 218/2017

O Prefeito Municipal de Umari, Estado do Ceará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE;

**Art. 1º Art. 1º. REINTEGRAR**, a servidora **ANAYLA MARIA GRANGEIRO GOMES**, portadora do CPF: 862.587.103-87, ao quadro de Servidores Públicos Municipais, no Cargo Efetivo de **ATENDENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o §1º do Art. 101, da Lei Municipal de nº 109/2005, de 14 de dezembro de 2005.

Vale Salientar que, a Portaria de nº 398/2016, de 26 de dezembro de 2016, que outorga Licença sem remuneração da referida servidora, será revogada no dia de hoje, com seus efeitos a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umari/Ceará, 09 de outubro de 2017

FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO  
PREFEITO MUNICIPAL  
UMARI/CE

*Francisco Alexandre Barros Neto*  
Francisco Alexandre Barros Neto  
Prefeito Municipal